



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 568/2011
De 16 de agosto de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.

Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar, no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessentas e sete mil reais), nas dotações orçamentárias, projetos/atividades a seguir descritas:

02.01 – Gabinete do Prefeito/Vice

2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

(9) – 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

03 – Secretaria de Administração e Finanças

01- Secretaria de Administração

2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração

(15) - 3.3.90.00.00.00.00.0000 - Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

02 – Secretaria de Finanças

2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

(21) – 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

04.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2.018 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

(30) – 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

2.058 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas

(31) – 3.3.90.00.00.00.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

2.024 – Manutenção da Educação Básica - Fundamental

(46) – 3.3.90.00.00.00.00.00001 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

(50) – 4.4.90.00.00.00.00.00001 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

2.025 – Programa Educação Infantil

(55) – 3.3.90.00.00.00.00.00001 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

2.059 – Manutenção das Atividades Desportivas

(63) – 3.3.90.00.00.00.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 2.000,00

06.01 – Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos

2.045 – Conservação, Melhoria do Sistema Viário

(73) – 3.3.90.00.00.00.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

2.060 - Manutenção da Frota Municipal

(75) – 3.3.90.00.00.00.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

09.01 – Fundo Municipal da Criança/Adolescente

2.065 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança/Adolescente

(78) – 3.1.90.00.00.00.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 7.000,00

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.049 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

(84) – 3.1.90.00.00.00.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Art.2º. Para fazer face a abertura do crédito de que trata o artigo 1º., fica reduzida a igual importância, das dotações orçamentárias das unidades orçamentária/projetos atividades a seguir:

02.01 – Gabinete do Prefeito/Vice

2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

(7) – 3.3.90.00.00.00.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

2.025 – Programa Educação Infantil		
(56) 4.4.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
2.028 – Programa Dinheiro Direto na Escola		
(59) – 3.3.90.00.00.00.00.0059 - Aplicações Diretas	R\$	4.500,00
06.01 – Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos		
2.033 – Saneamento Básico e Proteção à Vida		
(66) - 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	8.000,00
2.060 – Manutenção da Frota Municipal		
(77) – 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	5.500,00
09.01 – Fundo Municipal da Criança /Adolescente		
2.065 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança/Adolescente		
(80) – 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	7.000,00
11 – Fundo Municipal de Assistência Social		
01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
2.016 – Convênios com Entidades Sem Fins Lucrativos		
(87) – 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Transferência. a Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	R\$	15.000,00
2.049 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
(86) – 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	7.000,00
02 – Serviço de Proteção Social Básica		
2.056 – Pró-Jovem – Adolescente		
(90) – 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
(91) – 3.3.90.00.00.00.00.00072 – Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
2.067 – PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família		
(102) – 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	7.000,00
(103) – 3.3.90.00.00.00.00.00071 – Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
2.069 – Projeto Qualificação e Requalificação Profissional		
(97) – 3.3.90.00.00.00.00.0000 - Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
(98) – 3.3.90.00.00.00.00.00074 – Aplicações Diretas	R\$	14.000,00
2.070 – PSB – Infância e Adolescência		
(92) – 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
2.075 – IGD-PBFSUAS – Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família		
(94) – 3.3.90.00.00.00.00.00011 – Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
03 – Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexidade		
03 2.071 – Abrigo para Crianças/Adolescentes		
(105) – 3.3.50.00.00.00.00.0000 – Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	R\$	9.000,00
2.072 – Abrigo para Idosos		
(104) – 3.3.50.00.00.00.00.0000 – Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	R\$	8.000,00
04 – Serviço de Proteção Social Esp.Média Complexidade		
2.073 – Programa Apoio a Pessoas Deficientes		
(106) – 3.3.50.00.00.00.00.0000 – Transf.a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	R\$	1.000,00
(107) – 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
(108) – 3.3.90.00.00.00.00.00075 – Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
2.074 – POASF – Plantão Social e Apoio Psicológico		
(109) – 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	6.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 16 de agosto de 2011


Janerson José Delfes Furtado
Prefeito

Registrada e publicada a presente Lei em 16 de agosto de 2011

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br